

Homologado em 13/12/2007. DODF nº 240, de 18/12/2007 Portaria nº 3 de 18/1/2008. DODF nº 14 de 21/1/2008

Parecer nº 280/2007-CEDF Processo nº 030.001612/2005

Interessado: Escola Aquarela Novo Horizonte

Pela autorização de funcionamento do ensino fundamental de nove anos, 1° ao 5° ano, com implantação gradativa, a partir de 2007, funcionando em convivência com o ensino fundamental de oito anos, 1^a a 4^a série, em extinção progressiva.

SE

Pela aprovação da Proposta Pedagógica e da matriz curricular do ensino fundamental de nove anos, anos iniciais, do 1° ao 5° ano.

HISTÓRICO – A Escola Aquarela Novo Horizonte, situada na EQNP 32/33, Área Especial "H", Ceilândia-DF, mantida pela Escola Aquarela Novo Horizonte Ltda., situada no mesmo endereço, solicita aprovação da Proposta Pedagógica e respectivas matrizes curriculares e do Regimento Escolar, para atender à Resolução nº 1/2006-CEDF, de 31/1/2007, bem como às disposições das Leis Federais n°s 11.114/2005 e 11.274/2006 dos Pareceres n°s 6/2005 e 18/2005 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação - CNE/CEB.

A instituição educacional iniciou suas atividades em 6/6/1998, e por meio da Portaria nº 225, de 15/5/2002, foi credenciada, por três anos, para ofertar a educação infantil e o ensino fundamental (1^a a 4^a séries). Em 29/3/2006, a escola foi recredenciada a partir de 16/5/2005, pelo prazo de três anos, pela Portaria nº 109-SEDF, para ministrar os mesmos cursos.

ANÁLISE – A Proposta Pedagógica, cujos princípios norteadores se encontram condizentes com a legislação vigente, enfatiza em todo o seu teor aprofundamento bem detalhado dos processos utilizados para a formação das crianças. A ética, cidadania, cooperação, tolerância, diversidade cultural e outros valores são introduzidos nas diversas atividades diárias, tendo em vista o desenvolvimento harmônico da criança nos aspectos cognitivo, sócio-afetivo, lingüístico e psicomotor, enriquecidos e acrescidos sob a forma de projetos no ato de ensinar, de aprender e de relacionar entegrando o conhecimento com a linguagem e o afeto.

As atividades são planejadas e elaboradas considerando as necessidades das crianças que quando observadas, ouvidas e respeitadas, oferecem sinais valiosos sobre a qualidade de atendimento que estão recebendo. Além do fato gerador, os projetos destacam os eixos de trabalho de movimento, artes visuais, música, linguagem oral e escrita, natureza, sociedade e matemática de forma integralizada oriundas dos Parâmetros Curriculares Nacionais par aa Educação Infantil.

A instituição ressalta que ao longo do período letivo conta com a colaboração da família visando melhorar os vínculos família/criança e família/escola.

Para o enriquecimento do currículo a escola utiliza materiais didático-lúdicos e pedagógicos específicos para cada faixa etária e oferece também natação, ministrada por um professor qualificado e habilitado.

A organização do ensino fundamental de 9 (nove) anos, anos iniciais, prevê a convivência com o ensino fundamental de 8 (oito) anos, da 1ª a 4ª série, em extinção progressiva. Explicita a idade de 6 (seis) anos completos ou a completar até o início do ano letivo, para ingresso no ensino fundamental de nove anos, conforme disposto na Resolução nº 2/2006-CEDF.

ALTO COLOR

GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

A matriz curricular para o ensino fundamental contempla a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada, prevendo oitocentas horas anuais nos anos iniciais, do 1° ao 5° ano. A Preparação para o Trabalho e os Temas Transversais – trabalho, cultura, linguagem, trânsito, sexualidade, saúde, meio ambiente, vida familiar e social e ética, ciências e tecnologia são desenvolvidos de forma integrada aos componentes curriculares.

A avaliação na educação infantil ocorre de forma global e contínua por meio da observação direta e leva em consideração o desenvolvimento físico, social, emocional e intelectual das crianças.

No ensino fundamental a avaliação se processa por meio da observação, do interesse, da participação, da assiduidade, da pontualidade, das responsabilidades e do aproveitamento escolar que é realizado habitualmente, pelo professor da turma, por meio de provas, testes específicos, exercícios, trabalhos, pesquisas de campo e outras atividades de caráter pedagógico.

O Regimento Escolar, após adequações à legislação vigente, encontra-se em condições de aprovação pela Subsecretaria de Planejamento e Inspeção de Ensino - SUBIP/SE (fls. 79 a 100).

Por fim, registre-se que a Escola Aquarela Novo Horizonte capacita sua equipe oferecendo seminários, encontros, e trabalhos em grupos visando sempre a melhoria qualitativa do processo educativo.

CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é pela:

- a) autorização de funcionamento do ensino fundamental de nove anos, 1° ao 5° ano, com implantação gradativa a partir de 2007 e funcionando em convivência com o ensino fundamental de oito anos, 1ª a 4ª série, em extinção progressiva, na Escola Aquarela Novo Horizonte situada na EQNP 32/33, Área Especial "H", Ceilândia-DF, mantida pela Escola Aquarela Novo Horizonte Ltda., situada no mesmo endereço;
- b) aprovação da Proposta Pedagógica e da matriz curricular do ensino fundamental de 9 (nove) anos, anos iniciais, do 1° ao 5° ano que constitui anexo deste parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília, 13 de novembro de 2007

ANITA MIRIAM MARTINS SÓCRATES Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 13/11/2007

ROSA MARIA MONTEIRO PESSINA Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho de Educação do Distrito Federal



GDF

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

SE

Anexo do Parecer nº 280/2007-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: ESCOLA AQUARELA NOVO HORIZONTE

Nível: Educação Básica

Etapa: Ensino Fundamental de nove anos (1º ao 5º ano)

Módulo Anual: 40 semanas **Turno**: Matutino e Vespertino

Regime: Anual

PARTES DO	COMPONENTES	ANOS				
CURRÍCULO	CURRICULARES	1°	2°	3°	4 °	5°
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA		20	20	20	20	20
TOTAL ANUAL DE HORAS		800	800	800	800	800

OBSEVAÇÕES:

- 1 De 1° ao 5° ano cada módulo/aula corresponde a 60 minutos.
- 2 No total anual de horas não está incluído o intervalo diário de 15 minutos.
- 3 A Preparação para o Trabalho e os Temas transversais trabalho, cultura, Linguagem, trânsito, sexualidade, saúde, meio ambiente, vida familiar e social e ética, ciências e tecnologia são desenvolvidos de forma integrada aos componentes curriculares.
- 4 Horário de funcionamento: Matutino: 7h30 às 11h45

Vespertino: 13h30 às 17h45

5 – O quantitativo de módulos/aula por componente curricular é definido no início do ano letivo.